



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 295/2025
DATA 30/12/2025

Decreto 295/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002983/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil, Reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA				
744	020001.2645100222.036 33604500000	Manutenção e Implementação da Mobilidade Urbana SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1500000000001	78.000,00
TOTAL:				78.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 78.000 - Setenta e Oito Mil, Reais .Superávit Financeiro: 0 - .

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA				
736	999001.9999999999.999 99999900000	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	1500000000001	78.000,00
TOTAL:				78.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura	
Local/Data/Assinatura	

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS